



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 342 DE 08 DE AGOSTO DE 2012

**“Declara de Utilidade Pública a AMVSSB –  
Associação de Mulheres Vitoriosas de São  
Sebastião do Baixo”**

A Câmara Municipal de Periquito, Estado de Minas Gerais,  
**APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública **AMVSSB –  
Associação de Mulheres Vitoriosas de São Sebastião do Baixo**, sociedade  
civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
14.245.743/0001-36, com atuação na jurisdição em Periquito, Estado de Minas  
Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario ou com  
ela colidentes.

Periquito, 11 de abril de 2012.

*Luis Reis de Andrade*  
Prefeito Municipal de Periquito-MG

*Luis Reis de Andrade*  
**LUIZ REIS DE ANDRADE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Recebi  
Cláudia Augusta  
28-08-2012*

- Esta lei foi afixada no quadro de publicações no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012  
a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.